



ATO DA DIRETORIA DO CMDPI Nº 15/2025

Nomeia Comissão de Orçamento e Financiamento do CMDPI

A Diretoria do CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 6º do Regimento Interno, anexo único à Resolução CMDPI nº 05, de 19 de abril de 2012, e em virtude do que foi aprovado na 13ª reunião extraordinária realizada em 07 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Orçamento e Financiamento do CMDPI, que será composta pelos seguintes membros:

I – Renata da Silva Paredes Pereiras;

II – Marcelo Nicolini Teixeira

III – Marcela de Fátima Lino.

Art. 2º. À Comissão de que trata este Ato, caberá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - propor alterações, quando necessárias, na proposta orçamentária do FMPI apresentada ao Plenário;

II - designar representantes da Comissão para acompanhar a tramitação e aprovação da proposta orçamentária na Câmara Municipal de Cotia;

III - analisar, trimestralmente, a execução orçamentária do FMPI e apresentar parecer ao Plenário;

IV - analisar, anualmente, a prestação de contas do FMPI e apresentar parecer ao Plenário;

V - manifestar-se a respeito dos assuntos relacionados ao aspecto da execução financeira e orçamentária da Política de Assistência Social e do FMPI;

Art. 3º. A Comissão reunir-se-á presencial ou virtualmente, sempre que necessário ou quando for convocada pela Diretoria do CMDPI.

Parágrafo único – A reunião só será virtual em caso de emergência.

Art. 4º. O mandato da Comissão de Orçamento e Financiamento é por tempo indeterminado e não será remunerada.

Art. 6º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 07 de março de 2025

Ernestino Benedito Nunes
Presidente CMDPI

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aos 07 de março de 2025.

Sérgio Uyehara
Secretário